



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no horário de 09h30 às 11h30, reuniu-se o Comitê de Governança nas Contratações do IFCE, em reunião realizada de forma remota, sob a condução de Marcos André Damasceno Cavalcante, na condição de presidente substituto, com a presença de Juliana Rodrigues Holanda, Tereza Cristina Felix dos Santos, Jacqueline da Silva Nobre Rabelo, Alcivânia Carla Campos Nascimento, Efraim Martins Araújo, Érica Martins Penha, Keiliane Aline Dantas Porto, Rosângela Campos dos Anjos e Luís Hernesto Araújo Dias.

Marcos iniciou os trabalhos informando que a pauta principal versaria sobre o atendimento às recomendações da CGU, com destaque para a estrutura de governança das contratações, as listas de verificação, o acompanhamento da execução contratual, o Contrata+Brasil, o Plano de Contratações Anual, a padronização do relatório de riscos e as ações de capacitação previstas para o exercício.

Marcos apresentou a recomendação da CGU com prazo próximo para resposta e destacou que o Comitê já conta com portaria normativa de instituição, reuniões realizadas, registros de análises de processos e página institucional própria. Em seguida, informou que encaminhou ao consultor contratado pelo Instituto a documentação já produzida, incluindo a portaria normativa, as atas das reuniões, o material relativo ao Comitê e o status das ações de centralização e capacitação. Diante disso, o grupo avaliou que já há elementos suficientes para subsidiar a resposta à recomendação.

Na sequência, Marcos expôs a proposta de utilização de instrumentos padronizados de controle, inclusive listas de verificação voltadas ao acompanhamento de processos de contratação e de execução contratual. Tereza esclareceu que as listas elaboradas pelo Comitê têm natureza distinta das listas utilizadas pela Procuradoria, explicando que aquelas subsidiam a análise jurídica e estas apoiam a instrução dos processos pelos agentes de contratação e pregoeiros. A mesma servidora também observou que os instrumentos podem ser aprimorados conforme o uso prático, caso sejam identificadas repetições ou necessidades de ajuste.

Jacqueline complementou que os instrumentos fortalecem o processo de contratação, funcionando como apoio adicional ao fluxo já existente. Efraim e Erica manifestaram concordância com a adoção das listas e com o encaminhamento das medidas propostas. Alcivânia destacou que a implementação desses controles contribui para a organização dos processos e para a segurança institucional.

Em seguida, tratou-se da fase de execução contratual. Marcos explicou que o monitoramento dessa etapa deverá ocorrer de forma amostral, considerando a diversidade dos objetos contratados e a necessidade de observar, conforme o caso, a formalização contratual, os aditivos, os apostilamentos, o encerramento da contratação e os processos de pagamento. Juliana informou que está elaborando listas de verificação voltadas a essa fase, abrangendo formalização de contratos, celebração de aditivos, apostilamentos e encerramento contratual, além de uma

lista específica para processos de pagamento. Tereza esclareceu que essa estrutura será utilizada como instrumento de apoio interno, sem substituir as listas da Procuradoria, e que a finalidade é assegurar maior consistência na análise e na instrução dos processos.

Também foi debatida a divulgação dos materiais institucionais. Marcos sugeriu concentrar os conteúdos na página do Comitê, enquanto os outros membros ponderaram que a manutenção dos documentos tanto na página do Comitê quanto na página da PROAP seria mais adequada, por ampliar a visibilidade e evitar que as informações se perdessem em uma única área do site. Ao final, prevaleceu o entendimento de que o material pode permanecer em ambos os espaços.

No que se refere ao Contrata+Brasil, Marcos apresentou a resposta da consulta realizada ao órgão competente e expôs sua interpretação, questionando se haveria possibilidade de flexibilização para as unidades vinculadas realizarem contratações de forma direta. Tereza, Jacqueline e Luís Hernesto esclareceram que o modelo vigente já permite a abertura de oportunidades diversas e que não se trata de limitação por valor único, mas de oportunidades distintas, podendo haver mais de uma demanda no mesmo valor. Após o debate, o Comitê entendeu que a manutenção do modelo centralizado é a alternativa mais coerente com a política institucional, evitando retrocesso e preservando a lógica de centralização das contratações.

Marcos também trouxe à discussão a recomendação relacionada ao Plano de Contratações Anual, especialmente quanto ao registro de contratos já vigentes. O presidente substituto expôs sua discordância quanto à necessidade de registrar, no PCA, contratações que já estão em execução e que apenas serão prorrogadas. Tereza concordou com a interpretação de que o PCA deve refletir novas contratações, e não reproduzir contratos vigentes, sob pena de distorcer a finalidade do planejamento. Jacqueline e Luís Hernesto também se manifestaram no sentido de que o instrumento deve servir ao planejamento das novas demandas, respeitando a capacidade operacional e a necessidade real das unidades.

Em outro ponto da pauta, Marcos apresentou proposta de normativo interno voltado à padronização do relatório de riscos, explicando que tomou como referência um modelo já utilizado pelo Governo do Estado de Pernambuco. O presidente substituto destacou que a planilha contém campos de contexto, categoria do objeto, eventos, consequências, probabilidade, impacto, medidas corretivas, responsáveis e mapa de risco, o que facilitaria a uniformização dos relatórios produzidos no âmbito do Instituto. Luís Hernesto informou que a equipe responsável pelo sistema em desenvolvimento já prevê a automatização dessa etapa e solicitou apoio para uma avaliação do que foi produzido. Jacqueline manifestou apoio à padronização, ressaltando que isso ajuda inclusive em situações de dificuldade operacional.

Também foi abordada a recomendação relativa às capacitações. Marcos informou que pretende encaminhar ao Reitor um conjunto de ações formativas para o exercício, com foco em planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual e instrução de pagamentos. Tereza esclareceu que havia uma proposta anterior de cursos, mas que a ideia agora seria consolidar um desenho mais objetivo, com indicação dos públicos e das temáticas prioritárias. Jacqueline reforçou a necessidade de fortalecer a fase de execução contratual, especialmente a etapa de pagamentos.

Na parte final da reunião, Marcos relatou situação crítica envolvendo contratos de terceirização, diante de irregularidades apontadas na empresa contratada. Alcivânia demonstrou preocupação com a reincidência das falhas e com a proximidade do término dos contratos. Tereza ponderou que os sinais já indicavam risco de descumprimento e que seria prudente iniciar a tratativa com os próximos colocados

do certame, ao mesmo tempo em que se aguardaria a resposta formal da empresa notificada. Ao final, prevaleceu o entendimento de que a convocação dos classificados e, se for o caso, dos remanescentes, deve ser priorizada.

Por fim, Marcos informou que o consultor contratado pelo Instituto permanecerá envolvido para contribuir com os encaminhamentos técnicos, e reafirmou que o Comitê continuará acompanhando as matérias tratadas, com possibilidade de ajustes e aperfeiçoamentos conforme o desenvolvimento das ações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Marcos André Damasceno Cavalcante
Presidente Substituto do Comitê de Governança nas Contratações

Juliana Rodrigues Holanda
Membro do Comitê de Governança nas Contratações

Jacqueline da Silva Nobre Rabelo
Membro do Comitê de Governança nas Contratações

Alcivânia Carla Campos Nascimento
Membro do Comitê de Governança nas Contratações

Érica Martins Penha
Membro do Comitê de Governança nas Contratações

Tereza Cristina Félix dos Santos
Membro do Comitê de Governança nas Contratações

Efraim Martins Araújo
Membro do Comitê de Governança nas Contratações

Luís Hernesto Araújo Dias
Membro do Comitê de Governança nas Contratações

Rosângela Campos dos Anjos
Membro do Comitê de Governança nas Contratações

Keiliane Aline Dantas Porto
Membro do Comitê de Governança nas Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Damasceno Cavalcante, Membro(a) da Comissão**, em 03/06/2026, às 08:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Holanda, Membro(a) da Comissão**, em 03/06/2026, às 08:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Felix dos Santos, Membro(a) da Comissão**, em 03/06/2026, às 08:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Campos dos Anjos, Membro(a) da Comissão**, em 03/06/2026, às 09:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcivania Carla Campos Nascimento, Membro(a) da Comissão**, em 03/06/2026, às 09:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Martins Penha, Membro(a) da Comissão**, em 03/06/2026, às 09:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Hernesto Araujo Dias, Membro(a) da Comissão**, em 03/06/2026, às 09:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keiliane Aline Dantas Porto, Membro(a) da Comissão**, em 03/06/2026, às 10:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline da Silva Nobre Rabelo, Membro(a) da Comissão**, em 04/06/2026, às 13:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efraim Martins Araujo, Membro(a) da Comissão**, em 04/06/2026, às 14:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8849984** e o código CRC **8F6A53DB**.